



SUBEMENDA SUPRESSIVA À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI
Nº 0497/2024

Ficam suprimidos da Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 0497/2024 os incisos XI, XXVI, XXX e as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do inciso XXXVIII, do art. 6º.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator